



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1387 de 01/07/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	47	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.1002			Investimentos no Setor Financeiro	
	56	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.2018			Manutenção da Educação Infantil	
	158	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	162	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	22.000,00
02.04.05			Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021			Distribuição da Merenda Escolar	
	173	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	250	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	28.000,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	286	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	113.000,00
Total do Remanejamento				330.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.01			Setor de Planejamento	
04.121.0007.2009	68	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Planejamento	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012	87	1	3.1.90.11 Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	12.000,00
	95	5	3.3.90.32 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.000,00
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022	179	1	3.1.90.11 Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	45.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.04.07			Setor de Cultura	
13.392.0016.2023	192	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades Culturais	20.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.02			Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	
08.243.0020.2028	260	1	3.3.90.36 Manutenção do FMDCA	9.000,00
	261	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	9.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.06.04			Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0022.1016	266	1	4.4.90.52 Investimentos no Fundo Municipal do Idoso	4.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.241.0022.2030	267	1	3.3.90.30 Manutenção das Atividades do Fundo Municip	1.500,00
	268	1	3.3.90.32 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	269	1	3.3.90.36 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.500,00
	270	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Agua e Esgoto	
17.512.0023.2031	277	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Saneamento Bá	185.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.08			DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01			Setor de Trânsito	
15.452.0026.2034	296	1	3.1.90.11 Manutenção das Atividades do Trânsito Muni	8.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
Total do Remanejamento				330.000,00

EMO
deus

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0004	30	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
	31	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.1006	116	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.365.0011.1007	129	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.365.0011.2015	137	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027	250	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
Total do Transposição				184.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2002	7	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001	29	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	125.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014	125	2	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
12.365.0011.2015	136	2	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00

2010
Duubh

02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.1014				Investimentos no Fundo Municipal de Assitê	
	234	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00

Total do Transposição **184.000,00**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 01 de julho de 2019.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Sandra Regina Martins Monteiro
SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 07 de 2019